



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJAZMKE4QTE1MDRBM0NBQ0

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, I, da Lei nº 14.333/2021 e do Decreto nº 9.412/2018, constante do presente processo administrativo de nº **2024.16013584788.ABP.PMP** para aquisição de materiais para realizar a limpeza da piscina escolar do tempo integral, por meio da empresa **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.420.204/0001-12**, no valor de **R\$ 59.187,00 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.333/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 05 de fevereiro de 2024.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

OBJETO: FORNCECIMENTO MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, CAFÉ DA MANHA, BUFFET LIVRE, REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS) E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE PENEDO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

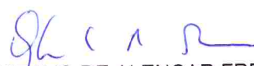
Assinatura do Contrato:06/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 721.990,50 (Setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Contratado (a): FERNANDA PEREIRA DE VASCONCELOS ME sob o CNPJ: 25.199.495/0001-50

Fundamentação Legal: Art.57, da Lei nº 8. 666/1993 demais normas legais aplicáveis.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 11.649/2022

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040-02/2024

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 002/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:
18.538.208/0001-24

CRENCIADO: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

NOME FANTASIA: **CASA DE SAÚDE**

CNPJ: **35.642.172/0001-43**

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: **05/02/2024 a 29/02/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL	
PROJETO-ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade	
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fontes	1002 - ASPS	R\$ 150.000,00
	600 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$ 100.000,00
	621 - Transferência Estadual	R\$ 5.000,00

Maceió – Al, em 06 de fevereiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2024, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica RR-1C para o Município de Penedo/AL. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa, 22 de fevereiro de 2024, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida – Pregoeiro.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2023 - LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento o SAAE - **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal**, inscrita no CNPJ nº 12.542.197/0001-70, sediada na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, brasileiro, CPF/MF nº 067.996.554-87, RG nº 1.306.621/SSP/AL, residente e domiciliado Rodovia Joaquim Gonçalves, nº 615, Bairro Santa Luzia nesta cidade Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **Paulo José dos Santos**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.06.675-0 SSP/AL, CPF nº 701.265.774-04, residente e domiciliado no Povoado Espigão Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o LOCATÁRIO:

1.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.100,00 Mil e cem reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Operação 013, Conta 00111081-9);

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual contados a partir 01/01/2024 até a data 30/11/2024, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

e-mail: saae@penedo.al.gov.br



ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

UNIDADE: 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

VALOR: R\$ 12.100,00 (Doze mil, cem reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 01 de janeiro de 2024.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE.
LOCATÁRIO.

Paulo José dos Santos.
CPF 701.265.774-04
LOCADOR.

1. TESTEMUNHA: CPF: 071.407.294-51

2. TESTEMUNHA: CPF: 074.704.004-09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP: 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saae@penedo.al.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2022 - LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, brasileiro, CPF/MF nº 067.996.554-87, RG nº 1.306.621/SSP/AL, residente e domiciliado Rodovia Joaquim Gonçalves, nº 615, Bairro Santa Luzia nesta cidade Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sr^a. **ROSICLEIDE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.775.087, SSP/AL, CPF nº 049.918.614-11, residente e domiciliada no Povoado Santa Margarida S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada **LOCADORA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o LOCATÁRIO:

1.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta 000584999899-0, Operação 3701).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir 01/01/2024 até a data 28/12/2024, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

UNIDADE: 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Praça Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saae@penedo.al.gov.br



PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS

VALOR: R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 01 de janeiro de 2024.

Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE.
LOCATÁRIO.

Róscleide dos Santos
LOCADOR.
CPF nº 049.918.614-11

1. TESTEMUNHA: Fernanda Danielle de Sousa CPF: 071.407.294-54

2. TESTEMUNHA: Fernando Pereira Moreira CPF: 054.204.004-09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2022 - LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Valmir Lessa Lôbo Santos**, brasileiro, CPF/MF nº 067.996.554-87, RG nº 1.306.621/SSP/AL, residente e domiciliado Rodovia Joaquim Gonçalves, nº 615, Bairro Santa Luzia nesta cidade Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **ABELARDO MANOEL DE LIMA**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.120.383 SSP/AL, CPF nº 036.107.464-67, residente e domiciliado no Povoado Pescoço S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominado **LOCADOR**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o LOCATÁRIO:

1.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 651,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Operação 001, Conta 00020453-0)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contados a partir 01/01/2024 até a data 28/12/2024, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com




ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
UNIDADE: 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0023.2241 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1899.00.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS
VALOR: R\$ 7.812,00 (Sete mil, oitocentos e doze reais)


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 01 de janeiro de 2024.


Valmir Lessa Lôbo Santos
Diretor Geral do SAAE.
LOCATÁRIO.


Abelardo Manoel de Lima
LOCADOR
CPF: 036.107.464-67.

1. TESTEMUNHA:  CPF: 071.407.274-57

2. TESTEMUNHA:  CPF: 927.162.704-06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaePENEDO.al@hotmail.com

